



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SCS/RS

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **GILLES CHRISTIAN SINKEP PATIPE**

Referência: Processo SEI nº **08089.001787/2022-20**

Fica o(a) senhor(a) **GILLES CHRISTIAN SINKEP PATIPE**, Registro Nacional Migratório nº **F670803-H (ATIVO)**, nacional de **CAMARÕES**, nascido em **21/02/1997**, filho(a) de Maurice Sinkep e Berthe Tchienga, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa da **cessação do fundamento que embasou a autorização de residência** (cancelamento de matrícula em curso regular), em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, nos termos do art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 e art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

A justificativa poderá ser apresentada por meio eletrônico através do e-mail [umig.scs.rs@pf.gov.br](mailto:umig.scs.rs@pf.gov.br).

A não apresentação de JUSTIFICATIVA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta notificação no site da Polícia Federal, implicará na instauração de procedimento administrativo de perda da autorização de residência.

**AMANDA CORRÊA**  
Agente de Polícia Federal - Mat. 21.731  
UMIG/DPF/SCS/RS



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 14/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26191245** e o código CRC **83FA95FE**.